

Contribuições do fonoaudiólogo educacional para seu município e sua escola

Perguntas
frequentes de
educadores e
gestores
educacionais



Sistemas de Conselhos Federal
e Regionais de Fonoaudiologia

www.fonoaudiologia.org.br

Transformando vidas pela educação

ORGANIZAÇÃO

Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia

Conselho Federal de Fonoaudiologia

SRTVS • Qd. 701 Bloco E, Ed. Palácio do Rádio II, Sala 627
CEP 70340-902 • Brasília/DF • Tel./fax.: (61) 3321-5081
fono@fonoaudiologia.org.br • www.fonoaudiologia.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª REGIÃO

Rua Álvaro Alvim, 21 – 5º andar – Centro • CEP 20031-010
Rio de Janeiro/RJ • Tel./fax: (21) 2533-2916
contato@crefono1.gov.br • www.crefono1.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª REGIÃO

Rua Dr. Samuel Porto nº 351, Conj. 101 – 10º andar – Saúde
CEP 04054-010 • São Paulo-SP • Tel./Fax: (11) 3873-3788
info@fonosp.org.br • www.fonosp.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª REGIÃO

Rua XV de Novembro, 266, Conj. 71 – 7º andar – Centro
CEP 80020-919 • Curitiba/PR • Tel./Fax: (41) 3016-8951
crefono3@crefono3.org.br • www.crefono3.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª REGIÃO

Av. Visconde de Suassuna, 865, Salas 203/204 – Boa Vista
CEP 50050-540 • Recife/PE • Tel.: (81) 3421-5458
Fax: (81) 3221-2211 • crefono4@crefono4.org.br
www.crefono4.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª REGIÃO

Rua 242 – Quadra 71, Lote 4 – Setor Coimbra • CEP 74535-060
Goiânia/GO • Tel./Fax: (62) 3293-6124 / 3233-3209
3233-3269 / 3233-3620 • assessoria@crefono5.org.br
www.crefono5.org.br/

Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª REGIÃO

Av. do Contorno, 9787 Salas 9/12, Prado • CEP 30110-943
Belo Horizonte/MG • Tel./Fax: (31) 3292-6760
crefono6@crefono6.org.br • www.crefono6.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª REGIÃO

Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antônio • CEP 90640-160
Porto Alegre/RS • Tel./Fax: (51) 3333-1291
crefono7@crefono7.org.br • www.crefono7.org.br

Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª REGIÃO

Av. Desembargador Moreira, 2120 Sala 1305 –
Ed. Equatorial Trade Center – Aldeota • CEP 60170-002
Fortaleza/CE • Tel./Fax: (85) 3264-8482
crefono8@crefono8.gov.br • www.crefono8.gov.br

COLABORADORES NA REDAÇÃO

Adriano Luiz Leite • Andréa Michaela • Bianca Queiroga • Carla Gutierrez Graña • Elaine Herrero • Fabiana Regiani da Costa • Giselle Kubrusly Spyzuk • Graziela Zanoni • Heloísa Mello de Souza • Hyrana Frota Cavalcante • Jaime Luiz Zorzi • Jozélia Ribas • Katia de Cássia Botasso • Lenisa Brandão • Marcia Cristiane de Freitas-Civitella • Maria Cecília de Moura • Maria Teresa Rosângela Lofredo Bonatto • Monica Marins • Monica Petit Madrid • Neyla Lara Mourão • Roseane Oliveira da Silveira • Thais Moura Abreu



Índice

APRESENTAÇÃO	4
PERGUNTAS FREQUENTES DOS GESTORES	12
PERGUNTAS FREQUENTES DOS EDUCADORES	16
LEGISLAÇÃO	22

Apresentação

A Fonoaudiologia e a Educação

A atenção à criança e ao adolescente deve ser a prioridade de todos os segmentos de uma sociedade. Investir em educação para essa população é a garantia de um futuro mais humano, justo e digno, com melhor qualidade de vida para todos, sendo de vital importância a construção da cidadania.

De acordo com o art. 227 da Constituição Federal Brasileira: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Conscientes da importância da construção da cidadania na infância e adolescência, a Comissão de Educação do Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia propõe a construção de uma cartilha contendo um olhar sobre as políticas públicas federais e regionais nas quais pode-se observar a contribuição da Fonoaudiologia, além de outros temas que essa ciência traz como auxílio à Educação, inclusive elucidando possíveis atuações.

A Fonoaudiologia tem muito a oferecer, como parte integrante da equipe pedagógica, agregando conhecimentos sobre a comunicação humana, que são de sua competência, assim como discutindo estratégias educacionais que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

Sendo a educação escolar um direito de todos, a Fonoaudiologia auxilia na potencialização de práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria do processo de aprendizagem e, conseqüentemente, da qualidade da educação brasileira.



Fonoaudiologia na Educação

A Lei Federal nº 6.965/1981 regulamenta a profissão de fonoaudiólogo, definindo-o como “o profissional com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e da voz”.

O fonoaudiólogo educacional pode trabalhar em Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, em escolas da rede pública e do setor privado, em sistemas de ensino, em empresas de consultoria e assessoria, em todos os níveis e modalidades de ensino, podendo ser contratado nos moldes da CLT, estatutário ou como prestador de serviços.

As diretrizes de ação do fonoaudiólogo educacional, as atribuições e competências desse especialista encontram-se nas Resoluções específicas do Conselho Federal de Fonoaudiologia que definem sua atuação.

1. O que é Fonoaudiologia?

Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana, em todas as suas dimensões. Seu campo de ação envolve o desenvolvimento, as dificuldades e o aperfeiçoamento das habilidades comunicativas.

Preocupa-se com todos os aspectos relacionados à comunicação humana, tais como: a linguagem oral e escrita, a cognição, a função auditiva, a função vestibular (equilíbrio), a fluência e articulação da fala, a voz, as funções estomatognáticas (tais como sucção, mastigação e deglutição), os sistemas de comunicação alternativos, aumentativos ou suplementares, entre outros.

Apresentação

2. Quem é o fonoaudiólogo?

O fonoaudiólogo possui formação em Saúde e atua nos setores público e privado. É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos que envolvem a comunicação e pode desenvolver atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

3. O que é Fonoaudiologia Educacional?

A Fonoaudiologia Educacional é uma área de especialização da Fonoaudiologia voltada ao estudo e atuação para a promoção da Educação, em todos os níveis ou modalidade de ensino.

4. Quais ações o fonoaudiólogo pode realizar em parceria com a educação?

A meta dessa parceria se dará tanto nos aspectos que visam à otimização do processo de ensino e aprendizagem como no manejo de situações que sinalizam dificuldades nesse processo, e que, sendo precocemente detectadas, evitam a evolução de determinados quadros, propiciando melhores resultados.

Ressaltam-se aqui os problemas relacionados à aquisição da escrita; alterações na oralidade, mais conhecidas como trocas e omissões de sons na fala; os comprometimentos vocais; problemas auditivos; distúrbios das estruturas e funções estomatognáticas, que afetam a articulação, a respiração, a deglutição e a mastigação. Nessa perspectiva o profissional poderá, em parceria com equipe educacional:

- > disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno;
- > prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
- > contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação;
- > realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;

- > orientar as famílias ou os cuidadores em relação ao desenvolvimento das crianças, principalmente as de maior vulnerabilidade social;
- > conhecer a realidade local e elencar ações de promoção à saúde a serem desenvolvidas no âmbito escolar, por todos os atores sociais;
- > participar de reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os educandos, equipes escolares, pais ou responsáveis;
- > contribuir para o diagnóstico da situação de saúde auditiva dos ambientes escolares, apontando necessidades, pedindo avaliações de aferição de ruído e buscando soluções para contribuir com a saúde auditiva;
- > participar de formação continuada e capacitação específica aos professores e equipes escolares, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos;
- > favorecer, junto à equipe pedagógica, encaminhamentos dos alunos para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários aos equipamentos de referência ou unidades de referência, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação;
- > orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.);
- > participar de reuniões pedagógicas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar;
- > participar do processo de elaboração da avaliação dos alunos, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado;
- > desenvolver projetos ou programas de articulação intersecretarias de saúde e educação, e intersetoriais, contribuindo para a integralidade de atendimento ao município;
- > orientar hábitos de saúde e realizar campanhas educativas, de acordo com a necessidade da comunidade escolar;
- > apoiar o professor ao participar do horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e do horário de trabalho pedagógico individual (HTPI);

Apresentação

- > realizar o levantamento das necessidades das instituições educacionais, com todos os atores sociais envolvidos (equipe pedagógica, equipe de apoio, professores), e elaborar, discutir e propor um planejamento com as ações elencadas.

4. Quais ações o fonoaudiólogo pode realizar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Programa Saúde da Escola (PSE)?

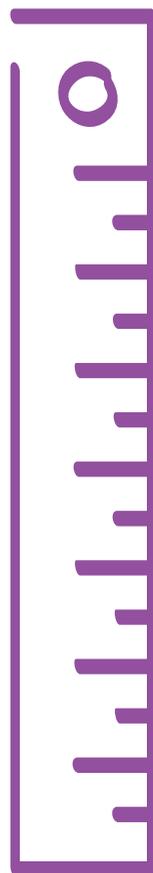
Em consonância com as políticas de educação e saúde o fonoaudiólogo poderá desenvolver:

I. Ações no AEE:

- > assessorar, prestar consultoria e oferecer treinamento aos profissionais da equipe de inclusão contribuindo com a orientação aos professores das salas de recursos, que são constituídas conforme a necessidade de cada escola e de acordo com os casos de crianças nelas incluídas;
- > realizar apoio ao Atendimento Educacional Especializado, por meio da organização das demandas, da avaliação das necessidades específicas dos alunos (recursos e apoios), garantindo a continuidade do planejamento educacional dos estudantes com deficiência e dificuldades relacionadas à aprendizagem;
- > promover encontros com os professores da escola regular (professor da sala de aula e de apoio) e o AEE, a fim de refletir e definir, junto aos profissionais envolvidos, melhores estratégias educacionais, avaliações e adequação curricular.

II. Ações no PSE:

- > realização de triagem auditiva de crianças pré-escolares e escolares para identificação de possíveis alterações auditivas, que possam prejudicar o desenvolvimento da linguagem, da fala e da escrita. Após a identificação daquelas crianças que falharam na triagem auditiva, encaminhar para avaliação audiológica completa dando ciência à equipe pedagógica sobre



a questão da importância do encaminhamento e da continuidade na avaliação. Nos casos onde seja detectada a deficiência auditiva, auxiliar e orientar a escola quanto ao uso de aparelho de amplificação sonora e sistema de FM. Além disso, discutir estratégias com os educadores para a melhor integração da criança e seu desenvolvimento. Importante salientar que qualquer ação que envolva crianças, deve ser autorizada pelos pais;

- > realização de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- > promoção da educação permanente e capacitação de profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens para o PSE;
- > realização de monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes, ligada aos aspectos fonoaudiológicos;
- > realizar a intermediação da escola com os profissionais da saúde que se ocupam dos estudantes com necessidades educativas especiais.

Fonoaudiologia, Educação e Políticas Públicas

Segundo dados fornecidos pelo IBGE/2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos de idade ou mais no Brasil está em declínio. Em 2000, a taxa era de 10,6%, em 2010, reduziu para 9,6%. Outra informação importante desse mesmo estudo aponta que houve elevação no nível da educação da população brasileira, considerando a distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, por nível de instrução no Brasil. A porcentagem de pessoas nessa faixa etária sem nível de instrução e fundamental incompleto, no ano 2000, era de 69% e, em 2010, de 49,3%. Em relação ao ensino fundamental completo e médio incompleto, no ano 2000, aponta 12,7% e, no ano de 2010, 14,7%. As pessoas com nível de escolaridade médio completo e superior incompleto era de 16,4%, em 2000 e 25%, em 2010. Por último, em 2000, 6,8% completavam o nível superior, e, em 2010, 10,8% (vide dados estatísticos do IBGE em www.ibge.gov.br).

De acordo com o Indicador do Alfabetismo Funcional (Inaf) 2011-2012, durante os últimos dez anos, houve uma redução do analfabetismo absoluto e da alfabetização rudimentar e um acréscimo do nível básico de habilidades de leitura, escrita

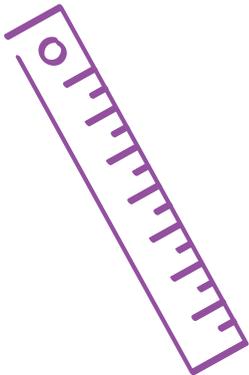
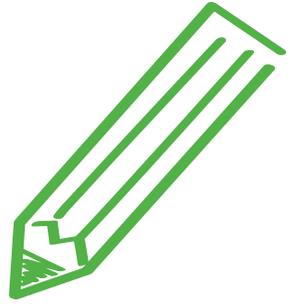
Apresentação

e matemática. Porém, apesar dos importantes avanços nota-se que a situação da Educação no Brasil ainda não é nada confortável. Apenas um em cada quatro brasileiros domina plenamente as habilidades de matemática, leitura e escrita, condição indispensável para a inserção plena em uma sociedade letrada.

Subsidiados pelos princípios da Constituição Federal (1988); do Sistema Único de Saúde; do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996); do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e preocupado com o cenário da Educação no país, vários são os programas e ações encaminhados pelo governo federal e executados pelos estados e respectivos municípios. Brasil Alfabetizado, Brasil Profissionalizado, Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola; Educação Inclusiva: Direito à Diversidade; Programa Gestão da Aprendizagem Escolar; Proinfância; Programa de Saúde na Escola; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; exemplificam essa afirmação.

Em publicação do Inep (2012), ressalta-se que a melhoria da qualidade de ensino só será alcançada a partir da articulação de uma política global que envolva a formação inicial, as condições de trabalho, o salário, a carreira e a formação continuada dos professores. (Vide dados do Inep – www.inep.gov.br).

Tendo como pilares de sustentação a formação do educador e do aluno e apoiados na perspectiva de ampliar a participação de atores envolvidos nos processos que visam à melhoria da qualidade do ensino, afirma-se que o fonoaudiólogo seja um parceiro importante no enfrentamento das questões acima retratadas.



Perguntas frequentes dos gestores

1. O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde ou da Educação?

Embora o fonoaudiólogo seja um profissional da Saúde, a origem da Fonoaudiologia, assim como uma série de trabalhos que ela realiza, está muito ligada à Educação e à aprendizagem. Por essa razão, e dependendo do foco da atuação, ele pode circular em ambas as áreas com predomínio de uma ou de outra.

2. Como o fonoaudiólogo é denominado quando atua na Educação?

Para contemplar essa atuação, que tem crescido significativamente, o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) reconheceu a especialidade denominada Fonoaudiologia Educacional. Portanto, o termo apropriado para o profissional que atua nessa área é fonoaudiólogo educacional.

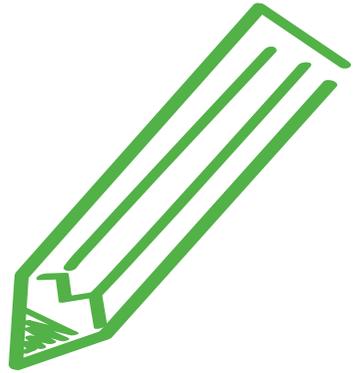
3. Qual deve ser a denominação do cargo do fonoaudiólogo no caso de contratações na área da Educação?

O cargo é de fonoaudiólogo, sendo que o contratante pode solicitar um profissional com experiência ou especialização nessa área.

4. Quais as atividades do fonoaudiólogo educacional?

Uma série de ações pode ser desenvolvida a fim de proporcionar um impacto favorável para a Educação:

- > atuação de modo integrado junto à equipe escolar;
- > levantamento de dificuldades institucionais ligadas ao ensino e aprendizagem;



- > desenvolvimento de ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem;
- > desenvolvimento de ações institucionais;
- > participação nas ações do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- > participação na elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais;
- > participação em processos de formação continuada de educadores;
- > realização e divulgação de pesquisas que contribuam para o crescimento da educação;
- > orientação de pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seus filhos.

5. Quais os benefícios da ação fonoaudiológica na Educação?

Os fatores determinantes do sucesso escolar dizem respeito às competências sociais, políticas, ambientais e comunicativas, tanto dos professores quanto dos alunos, sendo que a competência comunicativa está ligada à linguagem oral e escrita. Toda a aprendizagem depende de tal desenvolvimento. Sabemos que o fracasso escolar e as dificuldades de aprendizagem têm, em suas origens, insuficiências nessas competências comunicativas, sendo um verdadeiro desafio pedagógico promovê-las.

O fonoaudiólogo possui conhecimentos aprofundados sobre as habilidades cognitivas e linguísticas envolvidas na aprendizagem, podendo desenvolver, junto aos educadores, estratégias de aprendizagem eficazes.

O fonoaudiólogo torna-se, assim, um parceiro da equipe escolar e sua ação reflete-se sobre o desenvolvimento dos alunos e na relação com os familiares, trazendo maior eficácia às ações

Perguntas frequentes dos gestores

pedagógicas. É um profissional de fundamental importância que acrescenta qualidade ao processo educacional, tornando-se um diferencial na escola em que atua.

6. Em outros países existe essa atuação do fonoaudiólogo educacional?

Sim. Em países como Estados Unidos, Canadá, França e Chile, nos quais a Educação é vista numa perspectiva interdisciplinar, temos observado experiências de participação do fonoaudiólogo com resultados muito positivos, que se refletem nos índices de desempenho escolar.

7. Por quantas horas devo contratar um fonoaudiólogo para trabalhar na minha rede ou escola e quanto custa?

A carga horária e a remuneração de um fonoaudiólogo educacional variam conforme o trabalho proposto e acordos estabelecidos entre as partes. Devem ser seguidas as orientações trabalhistas e sindicais, bem como as leis vigentes.

8. Quero contratar um fonoaudiólogo educacional para atuar na escola na rede de apoio junto ao AEE. Como justificar a presença dele nessa equipe?

De acordo com o art. 10, VI, da Resolução nº 4/2009 da CNE/CEB, o fonoaudiólogo pode compor as “redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.”

9. O fonoaudiólogo concursado pelas secretarias de educação dos municípios pode realizar atendimento clínico aos educandos?

Os fonoaudiólogos têm enfrentado uma situação problemática referente à atuação nas secretarias de educação de alguns municípios. Tem ocorrido a abertura de concursos públicos, com vagas direcionadas para a Secretaria de Educação, as quais pressupõem um trabalho relacionado às questões escolares/educacionais. Porém, a realidade que o fonoaudiólogo encontra, após sua contratação, contraria tais expectativas. As divergências geralmente decorrem da demanda do município em dar conta dos atendimentos clínicos das

crianças que não estão sendo assistidas, por falta de vagas, pela Secretaria de Saúde ou por desconhecimento, por parte dos gestores, a respeito do papel que o fonoaudiólogo deve desenvolver no âmbito escolar. Assim sendo, a Secretaria de Educação, na tentativa de solucionar problemas de demanda clínica, acaba por se responsabilizar por algo que não é de seu domínio.

O profissional, junto ao professor ou grupo de professores de AEE e equipe escolar, deve, com base na discussão de saberes específicos de sua área, auxiliar o acesso ao currículo e a melhoria da qualidade de ensino.

Diante disso, orientamos que a atuação do fonoaudiólogo em Educação precisa ser muito bem definida. O foco principal do trabalho deve estar voltado para o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades relacionadas à comunicação oral e escrita, que possam auxiliar, de maneira efetiva, o processo de ensino e aprendizagem, com ênfase na formação dos professores.

10. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva não prevê o atendimento clínico nas escolas?

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, assegurado pelo Decreto nº 7.611/2011 e pela Resolução nº 4/2009 – CNE/CEB (Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Básica) e pela Constituição de 1988, ou seja, após a implantação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) gerou um entendimento distorcido de que os profissionais deveriam atuar clinicamente dentro das escolas, já que o AEE favorece o apoio às crianças em processo de inclusão. Porém, deve estar claro que essa proposta, em momento algum, anuncia intervenções de cunho clínico, conforme pode-se observar no texto a seguir:

Art. 2º – O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Perguntas frequentes dos educadores

1. A Fonoaudiologia pode ajudar no processo de aprendizagem?

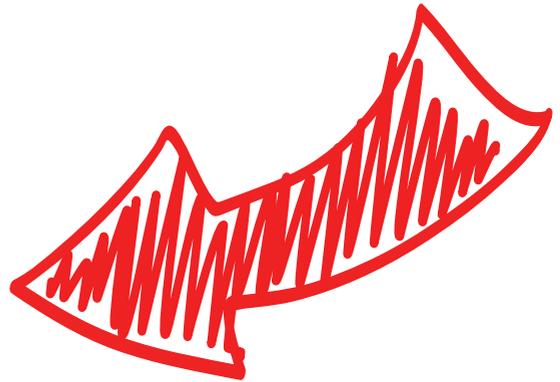
O fonoaudiólogo tem uma formação e experiência na área do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem que muito pode contribuir para o sucesso do processo educacional. Ele pode atuar junto à equipe pedagógica de cada unidade educacional ou junto aos alunos, em todos os níveis de escolaridade e em qualquer modalidade de ensino. O diferencial do fonoaudiólogo é possuir uma formação que integra conhecimentos sobre comunicação, educação e saúde, sendo a comunicação essencial para a aprendizagem, a interação social e o desenvolvimento humano.

2. Em quais áreas o fonoaudiólogo pode contribuir?

A atuação do fonoaudiólogo educacional abrange, fundamentalmente, as áreas da linguagem oral e da aprendizagem da leitura e da escrita. Volta-se também para cuidados com a respiração, voz, audição, alimentação, auxílio em programas de inclusão, para aspectos da comunicação suplementar e alternativa, Libras, português como segunda língua, e adaptações curriculares. Com a atenção direcionada para as questões da alfabetização e do letramento, o fonoaudiólogo contribui na elaboração e realização de programas de formação de professores.

3. O que são os problemas de aprendizagem e como lidar com eles na escola?

Em alguns momentos, durante o processo de construção da aprendizagem, os estudantes poderão se defrontar com dificuldades, sendo muito importante que a equipe educacional saiba como lidar com esses desafios, contando também com a colaboração do fonoaudiólogo, uma vez que os problemas se manifestam, fundamentalmente, ao nível da linguagem. Tais dificuldades podem estar no ensino, requerendo ajustes nas estratégias com o educador, ou podem estar na aprendizagem, devendo-se



realizar adaptações com os educandos. As causas podem também estar relacionadas às questões ambientais, sociais, cognitivas ou emocionais devendo ser consideradas na discussão de equipe, a qual deve traçar estratégias para a superação de todos os desafios encontrados. Caso sejam identificadas dificuldades que demandem ações além daquelas desempenhadas pela escola, o fonoaudiólogo educacional poderá realizar os esclarecimentos e os devidos encaminhamentos para o fonoaudiólogo clínico ou outros profissionais.

4. Como o fonoaudiólogo pode contribuir nas questões educacionais dentro de sua área de competência?

- > Colaborando com orientações a professores, pais e alunos.
- > Realizando ações no ambiente que favoreçam condições para o processo de ensino e aprendizagem.
- > Analisando e discutindo estratégias de ensino com os professores.
- > Propondo programas de estimulação de linguagem, habilidades auditivas e/ou visuais, controle de ruídos, entre outros.
- > Participando no planejamento e na discussão das práticas pedagógicas da instituição educacional.
- > Participando da análise de dados da rede de ensino, na elaboração de projetos para políticas públicas, na avaliação e monitoramento de sistemas e propostas educacionais de redes de ensino, bem como na coordenação de projetos.
- > Participando no Atendimento Educacional Especializado (AEE), acompanhando e auxiliando na discussão da adaptação curricular e nas questões pedagógicas para alunos com deficiências.

Perguntas frequentes dos educadores

5. O fonoaudiólogo educacional resolverá o problema da criança que não consegue aprender adequadamente?

Quando uma criança não aprende é necessário analisar todo o contexto em que ela está inserida e as possíveis causas. Discutir com a equipe é uma importante etapa para delinear as melhores decisões. Cabe ao fonoaudiólogo participar dessa discussão e contribuir com seu conhecimento específico para o desenvolvimento de estratégias que favoreçam a aprendizagem. Além disso, sempre que necessário, orientar a família e indicar atendimentos clínicos fora da escola.

6. O fonoaudiólogo educacional fornece laudos ou diagnósticos clínicos de alterações encontradas nos alunos?

No papel de fonoaudiólogo educacional, não está prevista tal função, devendo, sempre que necessário, encaminhar para serviços clínicos especializados. Cabe ao fonoaudiólogo que atua clinicamente realizar diagnósticos e produzir os respectivos laudos. O fonoaudiólogo educacional poderá, então, servir de interlocutor entre o fonoaudiólogo clínico e a escola para esclarecer e propor linhas de atuação que se coadunem com os achados clínicos.

7. Como o fonoaudiólogo pode colaborar com o professor que possui alunos com necessidades especiais?

De acordo com as necessidades de cada aluno, o fonoaudiólogo pode discutir com o professor e a equipe do atendimento especializado buscando uma compreensão e propondo estratégias para promover sua aprendizagem e sua inclusão. Nesse sentido, pode viabilizar formações, sugerir ações, esclarecer e indicar uso de recursos específicos para cada caso, discutir adaptações curriculares e acompanhar a evolução escolar. Cabe também orientar e mediar discussões com os pais, os cuidadores e outros profissionais que assistam o aluno.

8. Qual a função do fonoaudiólogo educacional na educação do aluno surdo?

- > Orientar o professor em relação à necessidade e aos cuidados com relação ao uso do aparelho auditivo, do aparelho FM e do implante coclear.

- > Orientar o professor quanto à melhor forma de comunicação em sala de aula, estratégias de comunicação oral ou gestual.
- > Orientar a equipe quanto à utilização da Libras e sobre o papel do intérprete/professor interlocutor em sala de aula.
- > Orientar sobre a aquisição de linguagem escrita como segunda língua.
- > Promover a inclusão junto aos alunos ouvintes.

9. Quais os problemas que podem comprometer a aprendizagem e que aparecem mais frequentemente nas escolas?

É importante ressaltar que podem existir problemas de aprendizagem de diferentes naturezas, ou seja, questões relativas a fatores biológicos, psicológicos, sociais, pedagógicos, entre outros. O fonoaudiólogo é um profissional capacitado a auxiliar a equipe educacional na identificação de tais problemas, assim como colaborar com soluções pedagógicas, sendo importante a sua participação nas equipes de profissionais. Alguns exemplos comuns seguem abaixo:

- > problemas que surgem devido a propostas pedagógicas pouco eficientes ou aplicadas de forma não apropriada;
- > diferenças quanto ao ritmo de aprendizagem dos alunos, assim como quanto aos estilos de aprendizagem;
- > diversidade e heterogeneidade de procedimentos e soluções requeridos pelos diversos problemas ligados ao AEE: deficiência intelectual, deficiências sensoriais e motoras, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- > situação socioeconômica desfavorável, baixa escolaridade dos pais e problemas afetivos/emocionais que impliquem em baixa ou inadequada estimulação as quais comprometem o desenvolvimento de competências em linguagem oral e escrita;
- > complicações de saúde e até mesmo nutricionais, necessitando serem sanadas;
- > transtornos funcionais, como, por exemplo, a dislexia: são alunos com nível geral de desenvolvimento intelectual normal, mas que apresentam sérias dificuldades em tarefas de leitura e escrita. Tal dificuldade pode se apresentar como uma disfunção cerebral específica (dislexia do desenvolvimento) ou pode ocorrer após lesão cerebral

Perguntas frequentes dos educadores

(dislexia adquirida). O diagnóstico só é possível mediante avaliação com equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, neuropediatra, psicólogo, entre outros);

- > alunos com defasagens de linguagem oral que podem afetar a aprendizagem – o atraso de linguagem ocorre quando a sua aquisição se faz de forma típica, embora mais tarde, do que a idade habitual. Isso pode ocorrer em decorrência de déficit intelectual ou falta/inadequação de estímulo no ambiente. Caso não receba intervenção fonoaudiológica precoce, terá grandes probabilidades de apresentar dificuldades de aquisição da linguagem escrita. Por outro lado, algumas crianças apresentam aquisição atípica e atraso da linguagem oral mesmo não possuindo alterações cerebrais identificáveis ou problemas ambientais que justifiquem tal defasagem (distúrbio específico de linguagem). Essas crianças naturalmente apresentarão dificuldades na aquisição da linguagem escrita, devendo ser encaminhados também para a intervenção clínica;
- > Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) – as crianças apresentam desenvolvimento intelectual normal e podem exibir um comportamento extremamente passivo e pouco participativo em sala de aula, por conta dos problemas atencionais, ou um comportamento irrequieto com dificuldades para seguir as regras e orientações do professor.

10. O fonoaudiólogo pode entrar na minha sala de aula para trabalhar alguma temática com os alunos?

Sim. O fonoaudiólogo pode desenvolver atividades voltadas para um grupo ou sala de aula, sendo que tais atividades devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola e devem ser oferecidas a todos os alunos.

11. O fonoaudiólogo pode auxiliar alunos que apresentam distúrbios alimentares como dificuldades em deglutir, sensibilidade aumentada na região da boca, recusa alimentar, entre outros?

Sim. O fonoaudiólogo pode observar o aluno e orientar estratégias para a hora do lanche. Pode definir encaminhamentos para profissionais especializados ou, no caso de o aluno já ser atendido nessa área, providenciar os contatos com quem o atende a fim de receber e repassar as orientações para serem seguidas na escola.

12. Como o fonoaudiólogo trabalhará com a(s) família(s)?

Por meio de palestras e oficinas com temáticas voltadas a cada faixa etária, ou em entrevistas individuais, fornecendo orientações e esclarecendo possíveis encaminhamentos quando estes fizerem-se necessários. Pode também desenvolver materiais escritos para orientação.

Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

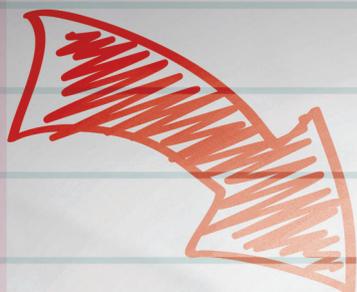
Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Resolução CFFa nº 309/2005**. Dispõe sobre a atuação do Fonoaudiólogo na educação infantil, ensino fundamental, médio, especial e superior. Disponível em www.fonoaudiologia.org.br

Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Resolução CFFa nº 387/2010**. Dispõe sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia, alterar a redação do artigo 1º da Resolução CFFa nº 382/2010. Disponível em www.fonoaudiologia.org.br

Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Resolução CFFa nº 274/2001**. Dispõe sobre atuação do fonoaudiólogo frente a triagem auditiva escolar. Disponível em www.fonoaudiologia.org.br

Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Resolução CFFa nº 462/2015**. Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 2º da Resolução CFFa nº 309/2005. Disponível em www.fonoaudiologia.org.br.





**Sistemas de Conselhos Federal
e Regionais de Fonoaudiologia**

www.fonoaudiologia.org.br

Transformando vidas pela educação